

DECRETO Nº 000282/17 de 31 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 282/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 31/10/17

Responsáveis _____

BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.620,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
							730,00
							2.890,00

05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
							3.620,00

05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal